



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.1966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

Reitora:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitora de Administração:

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitor de Ensino:

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Extensão:

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional:

JULIANA SOUZA DE ANDRADE

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretor Geral do Campus Igarassu:

JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Diretor de Administração e Planejamento:

ALEX CARVALHO MOREIRA

Diretora de Ensino:

JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

ALESSANDRA DE LIMA JARDIM

Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante:

ALANE KARINE DANTAS PEREIRA

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos:

RENATO FERREIRA COSTA

Coordenadora do Curso Superior em Gestão da Qualidade:

FRANCISCO CHAVES PINTO

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração:

MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ

Coordenadora do Curso de Superior em Sistemas para Internet:

LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

Coordenador do Curso Técnico em Logística:

ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR

Coordenador de Relações Empresariais, Estágios e Egressos:

KARLA COSTA SILVA

Coordenadora de Biblioteca e Multimeios:

MARIA AMANDA CABRAL

Coordenador de Comunicação e Eventos:

RAÍSSA BEZERRA SIQUEIRA

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:

PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Coordenador de Gestão de Pessoas:

GUILHERME DINIZ ARAÚJO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:

RENATO MONTEIRO DA SILVA

Coordenadora de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos:

LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

PAULO VITOR NASCIMENTO DE SOUSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA IFPE/CIGR Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.004102.2020.67 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário de Almojarifado** do *Campus Igarassu*, desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO
LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES	3004532	DPEX/CAMPUS IGARASSU	PRESIDENTE
ANDRÉ DE MEDEIROS BRITO	1260965	DEN/CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
ANDRÉ GUILHERME DE OLIVEIRA ALCANTARA	3161671	CTIC/CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
GUILHERME DINIZ ARAUJO	2192452	CGPE/CAMPUS IGARASSU	MEMBRO

Art. 2º Competências da Comissão de Inventário de Almojarifado:

- 1. PRESIDENTE DA COMISSÃO:** convocar a Comissão Inventariante para entrega do cronograma e material para início do inventário; receber todos os formulários e consolidar as informações prestadas; encaminhar ao Diretor-Geral o Relatório de Inventário Anual para providências junto ao Setor de Almojarifado.
- 2. COMISSÃO DE INVENTÁRIO:** iniciar as atividades do levantamento físico, de acordo com o cronograma. (O levantamento dos bens de consumo compreende a coleta de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

informações vinculadas aos materiais. Este procedimento constitui um importante instrumento para confirmar e validar a existência e integridade física dos materiais, como também verificar: código, descrição, quantidade, unidade de medida e endereço dos materiais. Devem ser levantadas informações relativas ao prazo de validade, estado de conservação, condições de guarda e armazenagem dos materiais).

3. INVENTARIANTE: identificar o item e apurar divergência durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais seguindo a legenda a seguir:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;
MO – MATERIAL OBSOLETO;
MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO;
MV – MATERIAL VENCIDO;
NE – NÃO ENCONTRADO.

- 3.1. Se o item for encontrado:

- 3.1.1. Verificar sua identificação, se houver divergência, registrar:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

- 3.1.2. Verificar se o item é obsoleto, em caso afirmativo mencionar:

MO – MATERIAL OBSOLETO;

- 3.1.3. Verificar se o item estar em perfeitas condições de uso, do contrário registrar:

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO

- 3.1.4. Verificar o prazo de validade, se já expirado mencionar:

MV – MATERIAL VENCIDO;

- 3.1.4.1. Se o item estiver com sua data de vencimento próxima de expirar registrar:

PV – PRÓXIMO DE VENCIMENTO;

- 3.1.5. Verificar a movimentação do material, caso haja pouca movimentação registrar:

PM – MATERIAL DE POUCA MOVIMENTAÇÃO;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

- 3.1.6. Após todas as averiguações, procede à verificação quantitativa para registro e segue para o próximo item;
- 3.1.7. Se o item que estiver na relação, mas não for encontrado para averiguação, mencionar:
NE – NÃO ENCONTRADO.
- 3.1.8. Se no ambiente inventariado estiver itens que não constam na relação, mas for identificado no local, o inventariante deverá fazer o registro no Formulário de “Materiais Não Relacionados”.

Art. 3º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação de materiais, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar ao Setor de Almoarifado, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 4º A comissão terá duração **até o dia 10 de junho 2020** e se reunirá **mensalmente**, por até 01 (uma) hora, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pelo quórum mínimo de 03(três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à **Direção-Geral** do *Campus* Igarassu, unidade responsável pelo tema, por meio de atas e relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à **Coordenação de Material, Patrimônio e Serviços Gerais** e a **Direção de Administração e Planejamento** prestarem o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do comitê, em observância à disponibilidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA Nº 28/2020-DGCIGR, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa responder e revoga a
port. 08/2019/DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Ofício nº 03/2020/DAPCIGR/IFPE com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ROZIMAR FARIAS DA FONSECA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3162499, Assistente em Administração, como substituta da função gratificada da Divisão de Compras, Licitações e Contratos (DCLC) do *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular

Art. 2º Revogar a portaria nº 08/2019/DGCIGR e disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
 Campus Igarassu

PORTARIA IFPE/CIGR Nº 29, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa Colegiado do curso superior de Bacharelado em Administração.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria nº 94/2020-GR, de 22/01/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.003952.2020-48 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração** do *Campus Igarassu*, desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ	1819412	COORDENADORA DO CURSO	CAMPUS IGARASSU	PRESIDENTE
JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA	1088243	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CAMPUS IGARASSU	SECRETÁRIA
MARIANO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	3112253	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CAMPUS IGARASSU	SECRETÁRIO
JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	2225544	DIRETORA DE ENSINO	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
EDILENE FELIX DOS SANTOS	1039449	DOCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
MAURÍCIO ADEMIR SARAIVA DE MATOS FILHO	3112253	DOCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
 Campus Igarassu

LUIZ GUIMARÃES RIBEIRO NETO	1960845	DOCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
WILLYANS GARCIA COELHO	1226683	DOCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
PALOMA CRISTINE BARROS SIQUEIRA	20201ADMIG0052	REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO

Art. 2º O funcionamento e as atribuições do Colegiado são regulamentados pelo Regimento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFPE.

Art. 3º O Colegiado terá **caráter permanente e ciclos de atuação semestral**, podendo cada ciclo se reconduzido por meio de portaria expedida pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Direção de Ensino e da Coordenação do Curso.

Art. 5º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

Art. 6º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 7º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à **Direção de Ensino**, por meio de **relatório semestral** das atividades realizadas no ciclo.

Art. 8º Caberá à Direção de Ensino e à Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração prestarem o apoio administrativo ao colegiado.

Art. 9º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA Assinado de forma digital por
 JAMES RADSON DA SILVA LIMA
 Dados: 2020.04.06 14:47:05
 -03'00'

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA Nº 30/2020-DGCIGR, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa responder e revoga a
port. 40/2019/DGCIGR.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ GUILHERME DE OLIVEIRA ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 3161671, Técnico de Tecnologia da Informação, como substituto da função gratificada da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular

Art. 2º Revogar a portaria nº 40/2019/DGCIGR e disposições em contrário.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA IFPE/CIGR Nº 31, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.004266.2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de **Acompanhamento do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes** do Campus Igarassu, desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSEFA RENATA QUEIROZ DA COSTA GOMES	2225544	DIRETORA DE ENSINO	CAMPUS IGARASSU	PRESIDENTE
ALANE KARINE DANTAS PEREIRA	1064826	ASSISTENTE SOCIAL	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	2324011	COORD. CURSO TÁC. EM LOGÍSTICA	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
DAVID JUNIO MOTA CAVALCANTI	1104139	COORD. PROEJA OP. DE COMPUTADOR	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
FRANCISCO CHAVES PINTO	2168021	COORD. CURSO GESTÃO DA QUALIDADE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA	1088243	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
JOSÉ TARCÍSIO PEREIRA MAGALHÃES	1219817	COORD. PROEJA ALMOXARIFE	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
LINCOLN TAVARES DOS SANTOS	2630673	COORD. CURSO SISTEMAS PARA INTERNET	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGÃO	2176346	COORD. DA CRADT	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
MARIA HELENA SANTOS ALMEIDA	3161104	PSICÓLOGA	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ	1819412	COORD. CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO
MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	2182611	COORD. CURSO TÉC. EM INFORM. PARA INTERNET	CAMPUS IGARASSU	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Acompanhamento do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus Igarassu*:

- I. Propor ações para ampliar as condições de permanência dos(as) estudantes do IFPE-Campus Igarassu, contribuindo para a igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas, científicas, esportivas e culturais.
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas, mediante Programas, Projetos e Ações com ênfase na permanência e êxito dos(as) estudantes na Instituição.

Art. 3º A comissão terá duração até o dia 04 de março de 2021 e se reunirá trimestralmente, por até 02(duas) horas de duração, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pelo quórum mínimo de 03(três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção de Ensino, responsável pelo tema pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Acompanhamento do Plano Institucional Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus Igarassu*, instituída por meio da **Portaria nº 72/2017-DGCIGR** e alterada pelas portarias nº 95/2017-DGCIGR e nº 134/2017-DGCIGR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA IFPE/CIGR Nº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Retifica a portaria nº
116/2019/DGCIGR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23735.016407.2019-88 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria, acima mencionada, que instituiu a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Docentes e Metodologia Ativas, do *Campus* Igarassu. Onde se lê: "PORTARIA IFPE/CIGR Nº 116, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019" leia-se: "PORTARIA IFPE/CIGR Nº 116, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019".



JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

PORTARIA IFPE/CIGR Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Declara a revogação de portarias de colegiados.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a revogação das portarias de colegiados extintos pelo Decreto nº 9759/2019, bem como aqueles cujo trabalho já foi concluído, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

ANEXO I DA PORTARIA Nº 33 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nº DA PORTARIA	EXPEDIÇÃO	FINALIDADE
Portaria nº 04/2017-DGCIGR	16/01/2017	Comissão de Matrícula 2017.1
Portaria nº 07/2017-DGCIGR	25/01/2017	Comissão de Avaliação Especial de Desempenho
Portaria nº 008/2017-DGCIGR	10/02/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos-UR Goiana para os cursos PRONATEC
Portaria nº 012/2017-DGCIGR	13/02/2017	Comissão do Processo de Monitoria para o Semestre Letivo 2017.1
Portaria nº 024/2017-DGCIGR	16/02/2017	Comissão de Relações Institucionais
Portaria nº 040/2017-DGCIGR	24/03/2017	Comissão de Planejamento e Organização do evento ENTEC 2017
Portaria nº 045/2017-DGCIGR	12/04/2017	Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Operador de Computador do Programa de Qualificação Profissional para Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA
Portaria nº 046/2017-DGCIGR	12/04/2017	Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Almoxarife do Programa de Qualificação Profissional para Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA
Portaria nº 055/2017-DGCIGR	12/05/2017	Comissão de Arte e Cultura
Portaria nº 70/2017-DGCIGR	21/07/2017	Comissão de Matrícula 2017.2
Portaria nº 73/2017-DGCIGR	14/08/2017	Comissão do Processo Seletivo de Monitoria 2017.2
Portaria nº 80/2017-DGCIGR	31/08/2017	Comissão de Análise sobre Registro de Frequência
Portaria nº 82/2017-DGCIGR	04/09/2017	Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia
Portaria nº 83/2017-DGCIGR	04/09/2017	Comissão de Relações Institucionais
Portaria nº 88/2017-DGCIGR	14/09/2017	Conselho de Classe do Curso Técnico em Informática para Internet, referente ao semestre 2017.2
Portaria nº 89/2017-DGCIGR	14/09/2017	Conselho de Classe do Curso Técnico em Logística, referente ao semestre 2017.2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

Portaria nº 105/2017-DGCIGR	09/11/2017	Comissão de Inventário
Portaria nº 106/2017-DGCIGR	09/11/2017	Comissão de Inventário de Bens de Almoarifado
Portaria nº 109/2017-DGCIGR	14/11/2017	Comissão de Planejamento e Execução de Mudança
Portaria nº 114/2017-DGCIGR	20/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Interno, IGARASSU – UR GOIANA para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 115/2017-DGCIGR	20/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Interno, IGARASSU – UR ITAMBÉ para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 116/2017-DGCIGR	20/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Internos, IGARASSU – UR ITAMBÉ para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 117/2017-DGCIGR	20/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Interno-IGARASSU para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 118/2017-DGCIGR	20/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Internos –IGARASSU para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 128/2017-DGCIGR	27/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Internos, IGARASSU – UR GOIANA para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 129/2017-DGCIGR	27/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Externo-IGARASSU para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 130/2017-DGCIGR	27/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Externo-IGARASSU – UR ITAMBÉ para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 131/2017-DGCIGR	27/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externo-IGARASSU – UR ITAMBÉ para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 132/2017-DGCIGR	27/11/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Apoio Administrativo Externo, IGARASSU – UR GOIANA para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 136/2017-DGCIGR	07/12/2017	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externo - IGARASSU para os Cursos do PRONATEC
Portaria nº 138/2017-DGCIGR	07/12/2017	Comissão de Matrícula 2018.1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

Portaria nº 145/2017-DGCIGR	19/12/2017	Comissão Responsável pela Fiscalização e Execução do Contrato ou Instrumento Hábil que o substitua (Notas de empenho nº 2017NE800162 e nº 2017NE800163)
Portaria nº 148/2017-DGCIGR	22/12/2017	Comissão de elaboração do Planejamento de 2018
Portaria nº 004/2018-DGCIGR	10/01/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR IGARASSU para os cursos PRONATEC
Portaria nº 005/2018-DGCIGR	10/01/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 22/2018-DGCIGR	09/03/2018	Comissão de Avaliação Especial de Desempenho
Portaria nº 023/2018-DGCIGR	09/03/2018	Comissão do Processo Seletivo de Monitoria 2018.1
Portaria nº 024/2018-DGCIGR	21/03/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Internos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 025/2018-DGCIGR	21/03/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 026/2018-DGCIGR	21/03/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Internos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 028/2018-DGCIGR	21/03/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 30/2018-DGCIGR	22/03/2018	Comissão de Seleção de Estagiários 2018
Portaria nº 032/2018-DGCIGR	09/04/2018	Comissão para recepção de Documentação do Edital nº 01/2018/CGPE, ref. a alteração do regime de trabalho de docentes. (Obs.: TEVE SEU NOME ALTERADO PELA PORT. Nº 056/2018 PARA: Comissão responsável pela execução do Edital nº 01/2018/CGPE)
Portaria nº 033/2018-DGCIGR	09/04/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOIANA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 036/2018-DGCIGR	11/04/2018	Comissão Eleitoral Especial
Portaria nº 040/2018-DGCIGR	19/04/2018	Equipe de Planejamento de Contratação para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

		o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)
Portaria nº 044/2018-DGCIGR	03/05/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – IGARASSU para os cursos PRONATEC
Portaria nº 067/2018-DGCIGR	20/06/2018	Comissão para Estudo de Viabilidade de Curso Superior na Área de Informática (A PORT. Nº 16/2019 ALTEROU O NOME DESSA COMISSÃO PARA: Estudo de Viabilidade de Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet)
Portaria nº 072/2018-DGCIGR	29/06/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOAINA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 75/2018-DGCIGR	11/07/2018	Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet
Portaria nº 079/2018-DGCIGR	13/07/2018	Comissão de Seleção e Avaliação de Docentes Externos – UR GOAINA para os cursos PRONATEC
Portaria nº 081/2018-DGCIGR	18/07/2018	Comissão de Matrícula 2018.2
Portaria nº 084/2018-DGCIGR	27/07/2018	Comissão de Planejamento, Organização e Execução de Eventos
Portaria nº 090/2018-DGCIGR	14/08/2018	Comissão do Processo Seletivo do Curso de Inglês Comunicativo Modulo I (para o semestre 2018.2)
Portaria nº 099/2018-DGCIGR	10/09/2018	Comissão do Processo Seletivo de Monitoria 2018.2
Portaria nº 100/2018-DGCIGR	10/09/2018	Comissão para Elaboração de Mapas de Processos da Direção de Ensino
Portaria nº 109/2018-DGCIGR	03/10/2018	Comissão de Estudos, Monitoramento e Avaliação do Planejamento
Portaria nº 116/2018-DGCIGR	25/10/2018	Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens de Consumo
Portaria nº 117/2018-DGCIGR	26/10/2018	Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
Portaria nº 118/2018-DGCIGR	26/10/2018	Conselho de Classe do Curso Técnico em Logística (referente ao semestre 2018.2)
Portaria nº 119/2018-DGCIGR	26/10/2018	Conselho de Classe do Curso Técnico em Informática para Internet (referente ao semestre 2018.2)
Portaria nº 120/2018-DGCIGR	31/10/2018	Equipe de Planejamento de Contratação para o Serviço de Manutenção e Recarga de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

		Extintores
Portaria nº 121/2018-DGCIGR	31/10/2018	Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos
Portaria nº 122/2018-DGCIGR	06/11/2018	Comissão de Inventário Anual 2018 dos Bens Patrimoniais Móveis
Portaria nº 126/2018-DGCIGR	28/11/2018	Comissão para elaboração de Horário de Aula
Portaria nº 127/2018-DGCIGR	28/11/2018	Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico, referente ao período letivo 2019.1
Portaria nº 134/2018-DGCIGR	30/11/2018	Equipe de Planejamento de Contratação para Serviço de Motorista
Portaria nº 135/2018-DGCIGR	03/12/2018	Equipe de Planejamento de Contratação para o Serviço de Confecção, com fornecimento e mão de obra, de Sinalização Visual e Tátil, interna e externa
Portaria nº 136/2018-DGCIGR	03/12/2018	Equipe de Planejamento de Contratação para o Serviço de Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviço de Peças Gráficas
Portaria nº 137/2018-DGCIGR	03/12/2018	Comissão de Planejamento das Ações de 2019
Portaria nº 003/2019-DGCIGR	08/01/2019	Comissão Disciplinar Discente
Portaria nº 010/2019-DGCIGR	08/01/2019	Comissão Interna de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto
Portaria nº 026/2019-DGCIGR	21/01/2019	Comissão do Programa Bolsa Permanência 2019.1
Portaria nº 027/2019-DGCIGR	25/02/2019	Comissão do Processo Seletivo de Monitoria 2019.1
Portaria nº 033/2019-DGCIGR	18/03/2019	Comissão de Planejamento de Contratação para o Serviço de Locação de Veículos
Portaria nº 35/2019-DGCIGR	26/03/2019	Comissão de Registro de Frequência
Portaria nº 46/2019-DGCIGR	08/04/2019	Comissão de Relações Institucionais
Portaria nº 050/2019-DGCIGR	12/04/2019	Comissão de Planejamento de Contratação para Serviços Terceirizados
Portaria nº 054/2019-DGCIGR	17/04/2019	Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Almoxarifado Ressocialização
Portaria nº 57/2019-DGCIGR	02/05/2019	Comissão de Desenvolvimento de Pessoal





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu

Portaria nº 77/2019-DGCIGR	06/04/2019	Comissão de elaboração de Horário de Aulas do período letivo 2019.2
Portaria nº 087/2019-DGCIGR	05/07/2019	Comissão de Planejamento de Contratação para o Serviço de Manutenção de Ar Condicionado
Portaria nº 94/2019-DGCIGR	12/07/2019	Comissão de Matrícula do Processo de Seleção/Vestibular de 2019.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 34/2020-DGCIGR, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Concede progressão funcional
por mérito.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Processo nº 23735.004642.2020-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, por mérito, à servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino, conforme quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
1215671	GUEROLINY RUANNY UCHÔA DIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C-303	C-304	09/10/2019


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 35/2020-DGCIGR, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Concede incentivo à qualificação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Processo nº 23735.003544.2020-96 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, relacionada abaixo, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente, conforme descrição no quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
3170753	JULIANA CARMEN BRITO RODRIGUES	JORNALISTA	E-101	0%	52%	20/02/2020

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 36/2020-DGCIGR, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Concede incentivo à qualificação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Processo nº 23735.005029.2020-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, relacionada abaixo, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente, conforme descrição no quadro a seguir:

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	% QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
				ANTES	ATUAL	
3007732	KARLA COSTA SILVA	TÉC. EM ARQUIVOS	D-202	25%	52%	16/03/2020

JAMES
RADSON DA
SILVA LIMA
JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral

Assinado de forma digital
por JAMES RADSON DA
SILVA LIMA
Dados: 2020.03.19
15:15:23 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 37/2020/DGCIGR, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Concede progressão funcional.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Processo nº 23735.003981.2020-18 com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora, relacionada abaixo, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, *Campus Igarassu*, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro a seguir:

SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1819412	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA CEDRAZ	D-401	D-402	18/03/2020

**JAMES RADSON
DA SILVA LIMA**

Assinado de forma digital por
JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Dados: 2020.03.28 11:21:03
-03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral
SIAPÉ 1907613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 38/2020/DGCIGR, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Concede progressão funcional.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 305/2018-GR, de 14/03/2018, publicada no DOU de 21/03/2018, seção 02, página 24, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme o Processo nº 23735.003908.2020-38 com despacho exarado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora, relacionada abaixo, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, *Campus Igarassu*, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro a seguir:

SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1885751	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS LIRA	D-301	D-302	10/10/2019

JAMES RADSON DA SILVA LIMA Assinado de forma digital por
JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Dados: 2020.03.28 10:55:23
-03'00'

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Diretor-Geral
SIAPÉ 1907613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: MAR2020

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2161517	IVO FELIX GUALBERTO DE SA	2019	02MAR2020	16MAR2020 2° PARC
1219817	JOSE TARCISIO PEREIRA MAGALHAES	2019	01MAR2020	30MAR2020 2° PARC
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	2019	02MAR2020	13MAR2020 1° PARC
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	2019	16MAR2020	27MAR2020 2° PARC
1950230	ALEX CARVALHO MOREIRA	2019	30MAR2020	04ABR2020 3° PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000212 DIRECAO GERAL/CAMPUS IGARASSU

REFERENCIA: MAR2020

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	52	2	54	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	5	0	5	9 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)



Usuário logado:
Alessandra de lima Jardim

Órgão:
Campus Igarassu - Campus Igarassu

CAMPUS IGARASSU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000237/20</u>	EDILENE FELIX DOS SANTOS	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/03/2020	04/03/2020	Igarassu (PE)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/03/2020	04/03/2020	Garanhuns (PE)	Retorno para Igarassu (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000251/20</u>	LUCAS FELIPE GOMES DE CARVALHO MARQUES	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2020	03/03/2020	Igarassu (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/03/2020	03/03/2020	Caruaru (PE)	Retorno para Igarassu (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,02	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			43,48				
<u>000450/20</u>	LINCOLN TAVARES DOS SANTOS	Campus Igarassu	IF PE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	04/03/2020	04/03/2020	Igarassu (PE)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/03/2020	04/03/2020	Garanhuns (PE)	Retorno para Igarassu (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
Sub-Total Geral											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total (R\$)													178,84		